



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 15 DE FEVEREIRO DE 2021, às 08:20 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS**, presidindo a reunião, **FRANCISCO FABRICIO ALVES DOS SANTOS** e **DIEGO BARBOSA DE SOUSA**, e o Licitante: **01 - KAMILA RUFINO MESQUITA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **40.620.299/0001-00**. Representado por **KAMILA RUFINO MOREIRA MARTINS MESQUITA**, inscrita no CPF nº **026.351.873-63**. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.01.28.01.TP-CMA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURIDICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2021.01.28.01.TP-CMA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de APUIARÉS, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. a Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente, que declarado **Habilitado**, por atender todos os requisitos do edital. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope **proposta**, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: **KAMILA RUFINO MESQUITA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi vencedora por ofertar o menor preço no valor total **78.100,00 (SETENTA E OITO E CEM)** com o valor mensal de **R\$ 7.100,00 (SETE MIL CEM REAIS)** A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" A

Diego



Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

APUIARÉS (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Maria do Socorro Matos dos Santos

**MARIA DO SOCORRO MATOS DOS
SANTOS**
Presidente da CPL

Kamila Rufino Mesquita

**KAMILA RUFINO MESQUITA -
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA .**

CNPJ: 40.620.299/0001-00
Licitante

Francisco Fabricio Alves dos Santos

**FRANCISCO FABRÍCIO ALVES DOS
SANTOS**
Membro da CPL

Diego Barbosa de Sousa

DIEGO BARBOSA DE SOUSA
Membro da CPL

Santos

X

